



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00057 de 13 de fevereiro de 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no JFES-OFI-2017/00171, RESOLVE:

I - SUSPENDER, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2017, o expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo.

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem nas referidas datas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**POUL ERIK DYRLUND**  
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.  
Documento Nº: 1830484-236 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201700057B